



INDICAÇÃO Nº. 0008/2024

Apolyanna Lima Ferreira

12 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 014/2024
as folhas 24 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 12/01/2024
Servidor Responsável [assinatura]

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a criação de programa municipal de capacitação de mães e pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras neurodivergências.

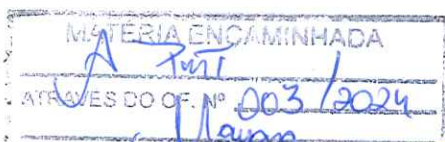
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **Indicação Legislativa**, sugerindo à Prefeitura Municipal através da secretaria competente, a **criação de programa municipal de capacitação de mães e pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras neurodivergências**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover a inclusão e a qualidade de vida das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências em nosso município; a necessidade de oferecer suporte e capacitação aos pais e mães dessas crianças, a fim de melhor compreenderem as especificidades desses transtornos e contribuir para o desenvolvimento pleno de seus filhos; e o fato de que a sensibilização da sociedade é fundamental para a construção de um ambiente mais inclusivo e acolhedor, indicamos a criação de um programa de capacitação destinado aos pais e mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras neurodivergências.

O referido programa pode ser desenvolvido em caráter intersetorial, executado em parceria com outras instituições capazes de colaborar com a promoção (universidades, institutos, fundações etc.) e abranger temas como:

- 1 - Conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista e outras neurodivergências: Palestras e workshops para fornecer informações detalhadas sobre os diferentes aspectos dos transtornos, incluindo diagnóstico, tratamento e abordagens terapêuticas.





2 - Técnicas de Intervenção e Estímulo: Capacitação prática para pais e mães, visando proporcionar-lhes habilidades e estratégias para lidar com desafios comuns enfrentados por crianças neurodivergentes.

3 - Aspectos Jurídicos e Direitos: Orientação sobre os direitos legais das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo acesso a serviços públicos, educação inclusiva e benefícios sociais.

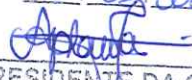
4 - Desenvolvimento de Redes de Apoio: Estímulo à criação de grupos de apoio e redes sociais entre os pais e mães, promovendo a troca de experiências e fortalecendo a comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que, muitas das famílias tauaenses convivem com a realidade de tratamento de pessoas neurodivergentes, não dispõe de capacidade financeira que lhes garanta acesso a serviços especializados como os de psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros. A implementação desse programa contribuirá significativamente para promover garantias básicas à essas famílias, para proporcionar o fortalecimento da inclusão e para a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Plenário, 12 de janeiro de 2024.


Apolyanna Lima Ferreira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/01/2024

PRESIDENTE DA CMT